Moção Nº 68/2022

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O Vereador que esta subscreve propõe, ouvido o Plenário e nos termos do art. 109 da Resolução n.º 004/16 – Regimento Interno desta Casa Legislativa, com pedido de inserção em ata, que seja encaminhada MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS à ***Sra. Renata Marques dos Santos***, em reconhecimento ao excelente trabalho que vem exercendo ao secretariar o atual Prefeito Municipal, Sr. Fábio Marques Florêncio.

JUSTIFICATIVA

Esta Casa de Leis tem a honra de prestar uma singela, porém justa e merecida homenagem à ***Sra. Renata Marques dos Santos*** pela sua excelente atuação junto ao Sr. Prefeito Fábio Marques Florêncio.

Secretariar alguém não é tarefa fácil, pois requer habilidades que vão da eficiência à lealdade, da organização à discrição, da pontualidade à destreza, porém quando se trata de coordenar a agenda de um agente político, os cuidados devem ser redobrados, para estar sempre atenta aos compromissos políticos e anseios dos cidadãos.

Neste sentido, por vir comprovando competência e responsabilidade no exercício desta delicada tarefa, eu e meus pares, concedemos, a presente Moção de Aplausos à ***Sra. Renata Marques dos Santo.***

Câmara Municipal de Alfenas, em 18/08/2022.

MARCIO FERNANDO COSTA:00406931631

Assinado digitalmente por: MARCIO FERNANDO COSTA:00406931631
ND: CN = MARCIO FERNANDO COSTA:00406931631 C = BR O = ICP-Brasil OU = Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, RFB e-CPF A1, VALID, AR SAFE CERT, Presencial, 18928698000175
Data: 2022.08.18 15:56:14 -03'00'

Márcio Fernando Costa (Márcio Dunga)
Vereador